



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2024, nº 249

Disponibilização: quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Publicação: sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho
Presidente

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Vice-Presidente e Corregedor

Mário Lobão Carvalho
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato
(98) 2107-8985
sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Atos do Corregedor	6
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	11
4ª Zona Eleitoral	19
14ª Zona Eleitoral	20
18ª Zona Eleitoral	25
19ª Zona Eleitoral	26
22ª Zona Eleitoral	27
34ª Zona Eleitoral	38
36ª Zona Eleitoral	41
38ª Zona Eleitoral	53
39ª Zona Eleitoral	56
40ª Zona Eleitoral	71
42ª Zona Eleitoral	74
68ª Zona Eleitoral	77
76ª Zona Eleitoral	79

78ª Zona Eleitoral	87
93ª Zona Eleitoral	91
96ª Zona Eleitoral	93
106ª Zona Eleitoral	97
110ª Zona Eleitoral	100
Índice de Advogados	101
Índice de Partes	102
Índice de Processos	105

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 74/2024. Processo SEI nº 0016288-83.2024.6.27.8000 - TRE-MA. Objeto: Contratação do curso "TESOURO GERENCIAL: DO BÁSICO AO AVANÇADO (de A a Z)", com carga horária de 40h/horas, na modalidade presencial, no período de 25 a 29/11/2024, em Brasília - DF, a ser ministrado pelo Professor José Airton Lacerda de Jesus, referente a 2 (dois) participantes. Contratada: Empresa Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda - EPP. Valor total: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII e 74, *caput*, inciso III, "f", § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como arts. 9, 10 e 12, 13, §5º e 16, *caput* e §1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23. Data: 17/10/2024. Ratificação: DES. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO GERAL ANUAL DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES DO EXERCÍCIO DE 2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Portaria Nº 1709/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGEF

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados na realização do inventário geral anual dos bens móveis permanentes do exercício de 2024, sob a responsabilidade dos(as) titulares das Unidades Administrativas localizadas na Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 29, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº. 9.850/2021 - TRE-MA),

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao levantamento geral dos bens móveis que compõem o patrimônio deste Tribunal, nos termos do art. 96 da Lei nº. 4320/64;

CONSIDERANDO o disposto o art. 76, II, do Regulamento Interno (Resolução nº. 9.882/2021 - TRE-MA); e

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar o processo de inventário e os respectivos procedimentos a serem adotados, de modo a torná-los mais transparentes e eficientes aos fins a que se destinam,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem adotados na realização do inventário geral anual dos bens móveis permanentes do exercício de 2024, sob a responsabilidade dos(as) titulares das Unidades Administrativas localizadas na Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais do Estado.